

INDICAÇÃO Nº 110/2021

AUTOR: VEREADOR: FELIPE PEREIRA MACIEL

ASSUNTO: criação de serviço de entrega de medicamentos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, com cadastro atualizado a cada ano.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população desse Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para promover as ações necessárias à **criação de serviço de entrega de medicamentos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, com cadastro atualizado a cada ano.**

JUSTIFICATIVA

Diante do atual cenário de enfrentamento à pandemia da Covid-19 a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia implantou o serviço de entrega domiciliar de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF. A iniciativa visa reduzir a formação de filas, diminuir aglomerações e reduzir exposição de pacientes que fazem parte do grupo de risco do Coronavírus.

A estratégia começou a funcionar junto ao Governo da Bahia desde 28 de maio de 2020, e os pacientes compreendidos no público alvo do projeto estão sendo contactados pelas farmácias eleitas para o funcionamento do projeto, para informam sobre o serviço e agendam a entrega do medicamento.

Em nível municipal, o serviço proposto poderá atender pacientes cadastrados, e ainda com insuficiência renal crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipertensão pulmonar e lúpus, e residentes na Sede e interior do Município.

O acolhimento da presente nossa proposta vai assegurar comodidade aos pacientes, celeridade na assistência durante a pandemia COVID-19 e, assim, garantir melhor qualidade de vida ao público beneficiado e seus familiares.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 08 de junho de 2021.

FELIPE PEREIRA MACIEL

Vereador